



*Estado do Rio de Janeiro*

## ***Câmara Municipal de Rio das Flores***

---

### **P O R T A R I A N º 003/2023**

**RAFAEL TEODORO MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

**CONSIDERANDO** que todo o sistema operacional necessário ao envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro encontra-se instalado no computador de uso exclusivo do Técnico de Contabilidade,

#### **RESOLVE,**

**DESIGNAR** o Técnico de Contabilidade, Luis Clóvis do Nascimento, CPF nº 078.781.307-95, como responsável pelo envio dos dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

**REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2023.

Rafael Teodoro Machado  
**Presidente**

---